



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.520/ 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha aprova:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021, em conformidade com o que dispõem o §1º do art. 165, da Constituição Federal, artigos 153 e 154 da Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, na forma do Anexo desta Lei.

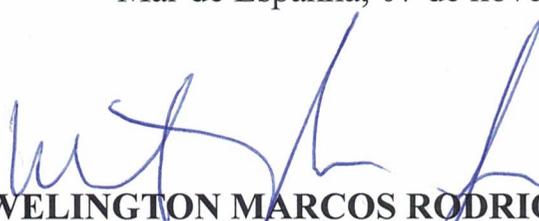
Art. 2º As prioridades e metas para o ano de 2018, conforme estabelecido na Lei nº1515, de 31 de julho de 2017 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, estão estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou projeto de lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações e de suas metas, quando envolver recurso orçamentário do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mar de Espanha, 07 de novembro de 2017.


WELINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal





- 1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa: ENCARGOS ESPECIAIS
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | | | | | |
| Subunidade | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 9.001

Título: PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
 Finalidade: Pagamento de Inativos e Pensionistas
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|---------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Operações Especiais | 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | 272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | Operação Especial | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 184.250,00 | 184.250,00 | 184.250,00 | 184.250,00 |

Número Sequencial: 9.002

Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
 Finalidade: Operação especial
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA | Operação Especial | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |

unf



| | | | |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |

Número Sequencial: 2.020

Título: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
 Finalidade: Operação Especial
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 28-ENCARGOS ESPECIAIS | 846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | Operação Especial | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |

Valor Total do Programa: 484.250,00 484.250,00 484.250,00 484.250,00

WTF



- 1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa: PROCESSO LEGISLATIVO
- 6 - Objeto:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsavel: | | | | | | |
| Subunidade | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.001

Título: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL
 Finalidade:
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | VEICULO | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.001

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 Finalidade:
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | SERVIÇOS MANTIDOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |

unf



| | | | |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 368.000,00 | 368.000,00 | 368.000,00 | 368.000,00 |

Número Sequencial: 1.002

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | EQUIPAMENTOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Número Sequencial: 2.002

Título: PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|---------------|---------------------|-----------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | ATOS PUBLICADOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

mf



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 | 13.000,00 |

Número Sequencial: 2.003

Título: HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECPÇÕES

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|---------------------|---------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | CERIMÔNIA REALIZADA | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Obrigatória | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 | 21.000,00 |

Número Sequencial: 1.003

Título: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|---------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|
| Projeto | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | REFORMA | PERCENTUAL | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Obrigatória | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|
| Metas Físicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

WX



| | | | | |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.004 |
|--------------------|-------|

Título: PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 1-LEGISLATIVA | 31-AÇÃO LEGISLATIVA | PAGAMENTO DE SALÁRIOS | UN | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | Origem da Ação | | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |
| | | PPA | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 828.000,00 | 828.000,00 | 828.000,00 | 828.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Valor Total do Programa: | 1.300.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 | 1.250.000,00 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

mt



- 1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS
- 3 - Problema:
- 4 - Público Alvo:
- 5 - Justificativa:
- 6 - Objeto:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsavel: | | | | | | |
| Unidade | | | | | | |
| Subunidade | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.004

Título: REFORMA E AMPL. DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Finalidade: Reforma e ampliação de Centro Administrativo
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|---------------|----------------------|
| Projeto | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | | Lei 1188/2007 | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 100.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 |

Número Sequencial: 2.005

Título: GESTÃO DO GABINETE
 Finalidade: Gestão administrativa
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |

WVX



| | | | |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |
|--------|-------------|-----|-------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 293.500,00 | 335.500,00 | 335.500,00 | 335.500,00 |

Número Sequencial: 2.006

Título: PAGAMENTO DE AGENTES POLITICOS
 Finalidade: Gestão administrativa
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 | 230.000,00 |

Número Sequencial: 2.007

Título: RECEPÇÃO DE AUTORIDADES
 Finalidade: Gestão administrativa
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| 4-ADMINISTRAÇÃO | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Handwritten signature



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.008

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA A AMPAR

Finalidade: Contribuição a Entidade

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Número Sequencial: 2.009

Título: CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Contrato de Rateio

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Contrato de rateio | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

unt



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 67.248,00 | 67.248,00 | 67.248,00 | 67.248,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Número Sequencial: 2.010

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA CNM

Finalidade: Contribuição a Entidade

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 4-ADMINISTRAÇÃO | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação Entidade | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Organizatória | Esfera Organizatória 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------------|---------------------------|--|--------------------------|-------------------------|----------------------------|---|
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação PPA | | Base Legal Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

Número Sequencial: 2.011

Título: GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 4-ADMINISTRAÇÃO | Sub-Função 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Produto Ação Atividade mantida | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Organizatória | Esfera Organizatória 1 - Orçamento Fiscal |
|-------------------------------|---------------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|---|
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação PPA | | Base Legal Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 885.600,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

Número Sequencial: 2.012

mf



Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL
Finalidade: Gestão administrativa
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 | 13.500,00 |

Número Sequencial: 2.013

Título: CONTRIBUIÇÃO PARA AMM
Finalidade: Contribuição a Entidade
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 14.200,00 | 14.200,00 | 14.200,00 | 14.200,00 |

Número Sequencial: 2.014

Título: CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Finalidade: Gestão administrativa
Descrição Ação:

unt



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 | 37.000,00 |

Número Sequencial: 2.015

Título: CONVENIO COM A POLICIA CIVIL

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|-------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 |

Número Sequencial: 2.016

Título: PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-----------------|-------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WVX



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 14.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Número Sequencial: 2.017

Título: GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 362.500,00 | 310.000,00 | 310.000,00 | 310.000,00 |

Número Sequencial: 2.018

Título: SENTENÇAS JUDICIAIS

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

WVX



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 | 4.000,00 |

Número Sequencial: 2.019

Título: ENCARGOS PATRONAIS

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 9-PREVIDÊNCIA SOCIAL | 271-PREVIDENCIA BASICA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 585.000,00 | 590.000,00 | 590.000,00 | 590.000,00 |

Número Sequencial: 2.021

Título: GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-------------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

WVX



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 152.780,00 | 168.000,00 | 168.000,00 | 168.000,00 |

Número Sequencial: 1.034

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR

Finalidade: Aquisição de veículo

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------|---|--------------|----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Veículo | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Política Nacional de Assistência Social | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------|------|------|
| Metas Físicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.050

Título: GESTÃO DO SUS

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

mt



| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Financeiras | 352.600,00 | 353.000,00 | 353.000,00 | 353.000,00 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|

Número Sequencial: 2.051

Título: GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE
 Finalidade: Gestão administrativa
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|--|-------------------|-------------------------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAUDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 759.000,00 | 759.000,00 | 759.000,00 | 759.000,00 |

Número Sequencial: 2.067

Título: GESTÃO DO SUAS
 Finalidade: Gestão administrativa
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |

Número Sequencial: 2.079



Título: CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR
Finalidade: Contrato de rateio
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------|--|--------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 20-AGRICULTURA | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Contrato de rateio | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 23.409,00 | 23.409,00 | 23.409,00 | 23.409,00 |

Número Sequencial: 2.086

Título: GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Finalidade: Gestão administrativa
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 4-ADMINISTRAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 71.000,00 | 75.000,00 | 78.000,00 | 81.000,00 |

Valor Total do Programa: 4.185.337,00 4.363.857,00 4.366.857,00 4.369.857,00

Handwritten signature



- 1 - Programa (Denominação): 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.
- 4 - Público Alvo: Indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social.
- 5 - Justificativa: Fortalecer a função protetiva da família, rompendo com os padrões violadores de direito no interior das mesmas, contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, garantindo a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos para prevenir a reincidência de violações de direitos. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Destinase a famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos.
- 6 - Objetivo: Apoiar, orientar e acompanhar famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos.
- 7 - Estratégia: Garantir acesso à rede de serviços de garantia de direitos e a programas de transferência de renda. Contribuir para a construção de novos projetos de vida que restaurem a integridade e autonomia dos indivíduos. Promover ações de reinserção familiar e comunitária.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|---------------------------------------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | |
| | | | | | Subunidade | |
| | | | | | | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.047

Título: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CREAS
 Finalidade: Mobiliário para funcionamento do CREAS
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|---|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Segurança Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 50,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 50.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |

Número Sequencial: 1.049

Título: CONSTRUÇÃO DO CREAS
 Finalidade: Edifício de acordo com as normas vigentes
 Descrição Ação:



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatória | PPA | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 50,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 100.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

Número Sequencial: 2.068

Título: APOIO AO ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO

Finalidade: Financiar leitos no Abrigo

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 241-ASSISTÊNCIA AO IDOSO | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatória | PPA | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Número Sequencial: 2.069

Título: APOIO A ASSOCIAÇÃO REFÚGIO MENINOS DE RUAREMER

Finalidade: Financiar leitos na REMER

Descrição Ação: Transferência de recursos

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------------------|--|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WJK



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatória | PPA | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Número Sequencial: 2.107

Título: MANUTENÇÃO DO CREAS

Finalidade: Atividade mantida

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|---|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Política Nacional de Assistência Social | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 72.000,00 | 72.000,00 |

Valor Total do Programa: 17.000,00 189.000,00 186.000,00 186.000,00

mt



1 - Programa (Denominação): 004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Existência de famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

4 - Público Alvo: Destinase à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras);

5 - Justificativa: Fortalecer a função protetiva da família, rompendo com os padrões violadores de direito no interior das mesmas, contribuindo para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários, garantindo a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos para prevenir a reincidência de violações de direitos. Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais. Destinase a famílias e indivíduos com direitos violados e/ou com vínculos familiares e comunitários rompidos.

6 - Objetivo: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Subvencionar as entidades socioassistenciais registradas.

7 - Estratégia: Garantir acesso à rede de serviços de garantia de direitos e a programas de transferência de renda. Contribuir para a construção de novos projetos de vida que restaurem a integridade e autonomia dos indivíduos. Promover ações de reinserção familiar e comunitária.

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.033 |
|--------------------|-------|

Título: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO SÃO JOSÉ

Finalidade: Atender os portadores de necessidades especiais

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|--|-------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 242-ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | | Lei 1188/2007 | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 70.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.035 |
|--------------------|-------|

Título: BOLSA CIDADÃ

Finalidade: Transferência de renda para até 200 famílias por ano

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|

Handwritten signature



| | | | | | | | |
|-------------------------------|--|-----------------------------|--|---------|---------|-------------------|----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatória | PPA | | | | Lei 1406/2014 | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 150,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| Metas Financeiras | 160.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |

Número Sequencial: 1.036

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS

Finalidade: Aquisição de Veículo

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|---|--------------|-----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Veículo | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Política Nacional de Assistência Social | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.037

Título: CENTRO DE COMUNITARIO DO SANTA EFIGÊNIA

Finalidade: Reforma, ampliação e manutenção do Centro Comunitário de Santa Efigência

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------------------|-----------------------------|----------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Comunidade assistida | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |

mf



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatória | PPA | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 50.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |

Número Sequencial: 1.038

Título: CONSTRUÇÃO DO CRAS

Finalidade: Edifício de acordo com as normas vigentes

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|---|----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | | Política Nacional de Assistência Social | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|-----------|------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 50,00 | 25,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 75.000,00 | 150.000,00 | 75.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.039

Título: CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC

Finalidade: Construção de edifício de acordo com as normas vigentes

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------|---|----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | | Política Nacional de Assistência Social | |

WVF



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 20,00 | 40,00 | 20,00 | 20,00 |
| Metas Financeiras | 70.000,00 | 200.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Número Sequencial: 1.048

Título: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CPC

Finalidade: Aquisição de mobiliário

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---|----------------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Projeto | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | |
| Base Legal | | | | | | |
| Política Nacional de Assistência Social | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 0,00 | 50,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 50.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |

Número Sequencial: 2.070

Título: CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE

Finalidade: Executar o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, quais sejam: Liberdade artística e prestação de serviços à comunidade visando propiciar o apoio necessário nas áreas de lazer, cultura, trabalho e estudos.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---|----------------------|--|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Socioeducandos | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | |
| Base Legal | | | | | | |
| Lei 1428/2015 - SIMASE Lei 12594/2012 - SINASE | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

wf



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.071

Título: APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ONG'S

Finalidade: Apoio financeiro

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|-----------------------|--------------|---|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | | Política Nacional de Assistência Social | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 5.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

Número Sequencial: 2.072

Título: MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS

Finalidade: Manutenção do CRAS e do CRAS itinerante, que consiste em levar os programas de assistência social a diversos bairros e zona rural, permitindo o acesso à informação e esclarecimentos sobre direitos e deveres dos cidadãos.

No CRAS são desenvolvidas ainda as seguintes ações:

- Prevenção e apoio ao usuário de drogas.
- Colaborar para a qualidade de vida das mães e cuidadores de pessoa com deficiência.
- Ajudar na reestruturação da família e fortalecer os vínculos afetivos.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|-------------------|-------------------|--------------|---|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| | | | | | | Política Nacional de Assistência Social |

Detalhe da Implementação:

unf



| Metas: | | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|--|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| Metas Financeiras | 350.000,00 | 386.000,00 | 386.000,00 | 386.000,00 | |

Número Sequencial: 2.073

Título: DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS A FAMILIAS CARENTES

Finalidade: Benefícios assistenciais.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--|----------------------|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------|-----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal | | | | | | |
| Política Nacional de Assistência Social | | | | | | |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | | | | | |
| Forma de Implementação - Detalhes | | | | | | |
| Obrigatória | | | | | | |
| Origem da Ação | | | | | | |
| PPA | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas: | | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | |

Número Sequencial: 2.074

Título: CASA DA ACOLHIDA

Finalidade: Acolher pessoas carentes em trânsito entre Mar de Espanha- MG e Juiz de Fora-MG, principalmente aquelas que estão em atendimento médico.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--|----------------------|-----------------------------|---------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Pessoas em trânsito | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Base Legal | | | | | | |
| Lei 1359/2013 | | | | | | |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | | | | | |
| Forma de Implementação - Detalhes | | | | | | |
| Obrigatória | | | | | | |
| Origem da Ação | | | | | | |
| PPA | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

| Metas: | | | | | |
|---------------|--------|--------|--------|--------|--|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Metas Físicas | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | |



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Número Sequencial: 2.075

Título: ENCONTRO DE FAMILIAS E INDIVDUOS DO PAIF

Finalidade: Prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esclarecer as famílias sobre as condições de do bolsa família, trabalhando sobre a função de pais e mães na atualidade.
 Descrição Ação: Custear transporte, lanche, material de mídia e estudo.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|--------------|--|--------------|-----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Famílias | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA Política Nacional de Assistência Social | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Metas Financeiras | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |

Número Sequencial: 2.076

Título: BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: Apoio aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar com suas despesas, fragilizando sua subsistência. São eles:
 1. Auxílio-maternalidade
 2. Auxílio-funeral
 3. Aluguel social
 4. Outros para atender situações emergenciais.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|--|--------------|----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Famílias | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA Lei 1424/2014 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Metas Físicas | | | | |
| Metas Financeiras | | | | |



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 500,00 | 550,00 | 600,00 | 650,00 |
| Metas Financeiras | 64.000,00 | 66.400,00 | 70.000,00 | 73.000,00 |

Número Sequencial: 2.077

Título: GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VINCULOS

Finalidade: Promover o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo:

- Dança e Música - através de grupos de dança de rua e balé e aulas de música.
- Sonho de Herói - atividade de lazer e esporte por meio do Futebol.
- Capoeirarte - atividade de lazer, esporte, musicalização, por meio da Capoeira.
- Trocando do Dedos - curso de informática.

Promover a valorização e o respeito ao Idoso como cidadão de direitos, produtivo ativo e útil à sociedade, contribuindo para estabelecer uma concepção positiva da velhice através de:

- Terceira Idade com Saúde de Verdade - encontros para alongamentos e atividades físicas.
- Vida e Energia - oficinas de artesanato.
- e atividades através de oficinas de artesanatos físicos
- Custear despesas com lanches, transportes e instrutores

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------|--------------|---|----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Obrigatória | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | | | PPA | | Política Nacional de Assistência Social | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |
| Metas Financeiras | 55.000,00 | 20.000,00 | 30.000,00 | 30.000,00 |

Número Sequencial: 2.078

Título: PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ

Finalidade: Complementar alimentação para até 300 famílias em situação de vulnerabilidade social

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | Obrigatória | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | | | PPA | | Lei 1405/204 | |

Detalhe da Implementação:



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 200,00 | 200,00 | 300,00 | 300,00 |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 95.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Número Sequencial: 2.105

Título: MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE
 Finalidade: Inclusão social e erradicação do trabalho infantil
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|--|-------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | Crianças e adolescentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Estatuto da Criança e do Adolescente | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

Número Sequencial: 2.108

Título: MANUTENÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA CPC
 Finalidade: Manutenção das atividades
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------|---|--------------|----------------------|
| Atividade | 8-ASSISTÊNCIA SOCIAL | 244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 2 - Segurança Social |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Política Nacional de Assistência Social | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |



| | | | | |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Financeiras | 0,00 | 18.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.241.000,00 | 1.541.400,00 | 1.354.000,00 | 1.282.000,00 |

Handwritten signature



1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO INOVADORA
2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema:

4 - Público Alvo: População de Mar de Espanha

5 - Justificativa: Preparar jovens e adultos para empregos gerados na cidade e região.
Proporcionar aos jovens oportunidades de escolha de formação profissional preparando-os para o mercado de trabalho.
Possibilitar aos jovens do município a oportunidade de ingressar em universidades.
Ofertar transporte contribuindo para reduzir o índice de evasão escolar.

6 - Objetivo: Implantar Centro de Formação de Mão de Obra.
Proporcionar melhoria na Biblioteca Pública Municipal.
Buscar meios para implantação de uma biblioteca digital.
Desenvolver ações de inclusão digital.
Ofertar transporte escolar para a educação básica.

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--|------------|------------------------|--|--|--|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Subunidade | | | | |

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.009

Título: RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Finalidade: Ampliação e substituição da frota do transporte escolar

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|---|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 368-EDUCAÇÃO BÁSICA | Veículo | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Número Sequencial: 1.010

Título: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL



Finalidade: Proporcionar melhoria na Biblioteca Pública Municipal.
 Buscar meios para implantação de uma biblioteca digital.
 Gerar investimentos nos acervos da Biblioteca Municipal.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 2.000,00 | 2.500,00 | 3.000,00 | 3.500,00 |
| Metas Financeiras | 30.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

Número Sequencial: 2.026

Título: TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade: Manutenção do transporte escolar da educação básica

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|---------------------|-------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 368-EDUCAÇÃO BÁSICA | Crianças e adolescentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 572,00 | 630,00 | 692,00 | 761,00 |
| Metas Financeiras | 1.085.384,00 | 1.214.950,00 | 1.336.445,00 | 1.470.089,50 |

Número Sequencial: 2.032

Título: FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Finalidade: Manutenção do transporte escolar da educação básica

Descrição Ação:

Handwritten signature



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|---------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 368-EDUCAÇÃO BÁSICA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 11.494/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 | 220.000,00 |

Número Sequencial: 2.033

Título: AMPLIAR O ACESSO A INTERNET E INCLUSÃO DIGITAL

Finalidade: Facilitar para a população o acesso a fim de ampliar também o acesso a informação.

Promover acessos públicos a internet tentando dessa forma combater o analfabetismo digital.

Levar as escolas o acesso a inclusão digital educando os alunos para conviver com os avanços de informação.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1186/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 450,00 | 560,00 | 603,00 | 850,00 |
| Metas Financeiras | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

Número Sequencial: 2.035

Título: IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Finalidade: Oferecer a jovens e Adultos novas oportunidades no mercado de trabalho na cidade e região com a devida especialização profissional.

Descrição Ação: Criar o máximo possível de oportunidade para promover formação profissional para os jovens do município.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|

M. X



| | | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------------------|-------------------|---------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 363-ENSINO PROFISSIONAL | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 11,00 | 14,00 | 16,00 | 18,00 |
| Metas Financeiras | 36.000,00 | 458.000,00 | 52.300,00 | 58.900,00 |

Número Sequencial: 2.036

Título: PROGRAMA BOLSA GRADUAÇÃO

Finalidade:

Possibilitar aos jovens do município a oportunidade de ingressar em universidades. Proporcionar transporte gratuito bem como descontos em passes escolares com finalidade de ampliar as condições de estudo superior para todos. Viabilizar formação profissional em curso superior a fim de propiciar melhores condições de acesso no mercado de trabalho. Preparar a população para concursos públicos, faculdades e universidades. Apertecer e ampliar o Programa Bolsa Graduação. Fimar convênios com os cursos pré-vestibulares e preparatórios para concursos públicos.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|---------------------|-----------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 364-ENSINO SUPERIOR | Alunos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 520,00 | 550,00 | 650,00 | 740,00 |
| Metas Financeiras | 404.000,00 | 460.000,00 | 470.000,00 | 480.000,00 |

Valor Total do Programa: 1.887.384,00 2.514.950,00 2.240.745,00 2.390.989,50

Handwritten signature



- 1 - Programa (Denominação): 006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Alto índice de desnutrição dos alunos da educação básica da rede pública.
- 4 - Público Alvo: Alunos da educação básica da rede pública
- 5 - Justificativa: Assegurar o apoio nutricional aos alunos da rede municipal de ensino visando reduzir o índice de desnutrição existente.
- 6 - Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante a permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.
- 7 - Estratégia: Oferta de alimentação balanceada com acompanhamento através de profissional especializado.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|------------------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | | | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| Unidade | | | Subunidade | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.034

Título: MERENDA ESCOLAR
 Finalidade: Distribuição de merenda escolar
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------------|-------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|--|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | Crianças e adolescentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | |
| Direta | | | Obrigatória | | PPA | |
| | | | | | Base Legal | |
| | | | | | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 800,00 | 850,00 | 900,00 | 950,00 |
| Metas Financeiras | 360.000,00 | 380.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 360.000,00 | 380.000,00 | 400.000,00 | 420.000,00 |

Handwritten signature



1 - Programa (Denominação): 007 - EDUCAÇÃO INFANTIL INOVADORA

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

2 - Tipo de Programa: Necessidade de ampliar a oferta de educação em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação atendendo, no entanto a 100% da demanda manifesta.

3 - Problema: Crianças de 0 a 5 anos

4 - Público Alvo: Necessidade de proporcionar um desenvolvimento adequado às crianças de 0 a 05 anos de idade.

5 - Justificativa: Necessidade de garantir que os pais possam ir para o mercado de trabalho sem se preocupar com seus filhos.

6 - Objetivo: Necessidade de zelar pela alimentação adequada das crianças com refeições balanceadas por nutricionistas bem como da higiene pessoal.

7 - Estratégia: Necessidade de proporcionar atividades diversificadas para crianças dessa faixa etária.

8 - Indicadores: Implantar Creche.

9 - Unidade/Subunidade Responsável: Promover atendimento em Tempo Integral para crianças de 0 a 3 anos.

10 - Ações: Concentrar esforços para implantar educação em Tempo Integral n Educação Infantil para a faixa etária de 04 a 05 anos.

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade

Subunidade

| | | | | | | |
|------------------------|--|------------------------|--|--|--|--|
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |
|------------------------|--|------------------------|--|--|--|--|

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.008 |
|--------------------|-------|

Título: ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: Construção, reforma e aparelhamento das escolas da educação infantil

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|---------------|-------------|-----------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|-----------|
| Metas Físicas | 50,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 |
| Metas Financeiras | 300.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 60.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.023 |
|--------------------|-------|

Título: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR

Finalidade: Atender a demanda de alunos da faixa etária de 4 a 5 anos.

Descrição Ação: Dedicar esforços para garantir melhor qualidade de vida as crianças de 4 a 5 anos de idade do Município de Mar de Espanha.



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|-----------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Crianças de 4 a 5 anos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 440,00 | 440,00 | 440,00 | 440,00 |
| Metas Financeiras | 242.000,00 | 412.000,00 | 412.000,00 | 412.000,00 |

Número Sequencial: 2.024

Título: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Finalidade: Atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação atendendo, no entanto a 100% da demanda manifesta.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|-----------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Crianças de 0 a 3 anos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 80,00 | 130,00 | 180,00 | 180,00 |
| Metas Financeiras | 38.000,00 | 61.750,00 | 85.500,00 | 85.500,00 |

Número Sequencial: 2.029

Título: FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE

Finalidade: Atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação atendendo, no entanto a 100% da demanda manifesta.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|-----------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Crianças de 0 a 3 anos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Lei 11.494/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 80,00 | 130,00 | 180,00 | 180,00 |
| Metas Financeiras | 113.261,00 | 185.000,00 | 255.000,00 | 255.000,00 |

Número Sequencial: 2.030

Título: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Finalidade: Valorizar os profissionais do magistério da educação infantil

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|--|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Profissionais do magistério | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 33,00 | 35,00 | 37,00 | 40,00 |
| Metas Financeiras | 609.900,00 | 645.000,00 | 683.000,00 | 739.000,00 |

Número Sequencial: 2.031

Título: FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR

Finalidade: Atender a demanda de alunos da faixa etária de 4 a 5 anos.

Descrição Ação: Dedicar esforços para garantir melhor qualidade de vida as crianças de 4 a 5 anos de idade do Município de Mar de Espanha.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 365-EDUCAÇÃO INFANTIL | Crianças de 4 a 5 anos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PPA | Lei 11.494/2007 | | |

Handwritten signature



Detalhe da
Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 440,00 | 440,00 | 440,00 | 440,00 |
| Metas Financeiras | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 | 390.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.693.161,00 | 1.813.750,00 | 1.945.500,00 | 1.941.500,00 |

WAF



- 1 - Programa (Denominação): 008 - ENSINO FUNDAMENTAL INOVADOR
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Necessidade de oferecer educação em Tempo Integral em no mínimo 60% das escolas públicas.
- 4 - Público Alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 14 anos
- 5 - Justificativa: Necessidade de garantir amparo ao desenvolvimento do aluno com uma alimentação balanceada por nutricionista bem como desenvolver bons hábitos de saúde e higiene. Necessidade de proporcionar melhor ensino aprendizagem no apoio as práticas pedagógicas no incentivo a cultura, esporte e cidadania. Propiciar o Funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de 06 a 14 anos em Tempo Integral no Mais Educação.
- 6 - Objetivo: Enviar esforços para oferecer condições que venham a favorecer o funcionamento das escolas em Tempo Integral.
- 7 - Estratégia: Manter o aluno na escola evitando que o mesmo fique nas ruas vulneráveis as drogas e violências além de proporcionar tranquilidade a família para trabalhar.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|------------------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | | | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | Subunidade | | | | |
| | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.007

Título: ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: Construção, reforma e aparelhamento de escolas do ensino fundamental.
 Descrição Ação:

| Classificação | Projeto | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|--------------|---|----------------------|
| | | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|-----------|
| Metas Físicas | 50,00 | 20,00 | 20,00 | 10,00 |
| Metas Financeiras | 210.000,00 | 124.000,00 | 124.000,00 | 62.000,00 |

Número Sequencial: 2.022

Título: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Finalidade: Proporcionar escola de Tempo Integral para Ensino Fundamental de 06 a 14 anos a fim de garantir a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos oferecendo várias oficinas com atividades diversificadas que estimulem o gosto pela escola.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|-------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Crianças e adolecentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WTF



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 852,00 | 922,00 | 940,00 | 1.030,00 |
| Metas Financeiras | 266.000,00 | 500.000,00 | 550.000,00 | 600.000,00 |

Número Sequencial: 2.027

Título: FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Proporcionar escola de Tempo Integral para Ensino Fundamental de 06 a 14 anos a fim de garantir a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos oferecendo várias oficinas com atividades diversificadas que estimulem o gosto pela escola.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Changas e adolescentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | EMENDA AO ORÇAMENTO | Lei 11.494/2007 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 852,00 | 922,00 | 940,00 | 1.030,00 |
| Metas Financeiras | 290.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 | 360.000,00 |

Número Sequencial: 2.028

Título: REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Valorização dos profissionais do magistério

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|-----------------------------------|------------------------|---|--------------|--------------|----------------------|
| | 12-EDUCAÇÃO | 361-ENSINO FUNDAMENTAL | Profissionais do magistério | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação | | | |

WV



Detalhe da
Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 50,00 | 53,00 | 55,00 | 57,00 |
| Metas Financeiras | 910.000,00 | 810.000,00 | 810.000,00 | 810.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 1.676.000,00 | 1.794.000,00 | 1.844.000,00 | 1.832.000,00 |

mf



- 1 - Programa (Denominação): 009 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INOVADORA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Necessidade de reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional.
- 4 - Público Alvo: Pessoas de 15 a 65 anos.
- 5 - Justificativa: Proporcionar oportunidade de Jovens e Adultos que estão fora da faixa etária do ensino regular a retornar o processo de escolarização e conduir o Ensino Fundamental. Oferecer oportunidade de estudo para Jovens e Adultos que foram impossibilitados de frequentar a escola até os 15 anos.
- 6 - Objetivo: Investir na Educação de Jovens e Adultos. Incentivar o retorno de Jovens e Adultos a Escola. Oferecer oportunidade de estudos a todos que tiveram que abandonar a escola antes do tempo. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais com o objetivo de erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | | | | |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | | | | |
| | | | | | Subunidade | |
| | | | | | | EDUCAÇÃO BÁSICA |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.025

Título: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Finalidade: Possibilitar o retorno à escola aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudo garantindo-lhes o direito a educação.
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfere Orçamentária |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|--|
| | 12-EDUCAÇÃO | 366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 13.005/005 - Plano Municipal de Educação Lei 9394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 62,00 | 71,00 | 83,00 | 110,00 |
| Metas Financeiras | 92.600,00 | 163.300,00 | 190.900,00 | 253.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 92.600,00 | 163.300,00 | 190.900,00 | 253.000,00 |

Handwritten signature



- 1 - Programa (Denominação): 010 - CUIDANDO DO MUNICÍPIO
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Necessidade de manutenção do sistema viário do Município
- 4 - Público Alvo: População de Mar de Espanha
- 5 - Justificativa: Melhoria da qualidade de vida urbana
- 6 - Objetivo: Renovar, ampliar e manter a infraestrutura urbana e rural. Oferecer iluminação adequada aos bairros e zona rural. Garantir 100% das casas com esgotamento sanitário.
- 7 - Estratégia: Integrar as ações necessárias para melhoria do espaço urbano e rural.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---|---------------|------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | | | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | Subunidade | | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.011

Título: PATRULHA MECANIZADA
 Finalidade: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Máquina/veículo | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fiscais | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| Metas Financeiras | 105.000,00 | 225.400,00 | 137.000,00 | 390.000,00 |

Número Sequencial: 1.012

Título: MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA
 Finalidade: 1. Estabelecer normas e regras que garantam em trânsito mais seguro na cidade, através de sinalização viária, medidas educativas e incentivo a transporte alternativos, tais como bicicleta e skate.
 2. Garantir segurança a este transporte e principalmente dos pedestres.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
| | | | | | | |

mf



| | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--|--|-----------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Sinalização | Metro | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 50,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Metas Financeiras | 1.500,00 | 48.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

Número Sequencial: 1.013

Título: CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

Finalidade: Melhorar o sistema viário do Município.

Descrição Ação:

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---------------|--|--|-----------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Via/calçada | Metro quadrado | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Metas Financeiras | 450.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |

Número Sequencial: 1.014

Título: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO

Finalidade: Aquisição de terreno

Descrição Ação:

| | | | | | | | |
|----------------------|---------------|----------------------------|--|---------------------|---------------------|------------------|----------------------------|
| Classificação | Função | Sub-Função | | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | | Terreno | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WJK



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|------------|------|
| Metas Físicas | 0,30 | 0,30 | 0,40 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.015

Título: REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO

Finalidade: Diminuir problemas na pavimentação de vias urbanas e nas estradas rurais

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|----------------|------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Viaestrada | metros quadrados | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Metas Financeiras | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 | 27.000,00 |

Número Sequencial: 1.018

Título: MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Finalidade: Melhorar a iluminação pública

Descrição Ação: Oferecer iluminação adequada aos bairros da cidade e zona rural, afim de garantir segurança e bem estar à população.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | IPs | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | Lei 1188/2007 | | |

unt



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 94,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 32.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 | 80.000,00 |

Número Sequencial: 1.024

Título: CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL

Finalidade: Ampliar ao máximo o serviço de rede pluvial no Município.

Diminuir problemas com impacto ambiental.

Prevenir erosão do solo.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|-----------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Rede pluvial | Metro linear | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 500,00 | 500,00 | 500,00 | 500,00 |
| Metas Financeiras | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Número Sequencial: 1.025

Título: ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Finalidade: Ampliar ao máximo o atendimento do serviço de rede de esgoto no Município.

Prevenir doenças e propagação de animais peçonhentos.

Diminuir gasto com atendimento médico.

Proporcionar dignidade e qualidade de vida as pessoas

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|-----------------------|-------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Rede de esgoto | metro linear | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 | | |

Handwritten signature



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 2.160,00 | 2.160,00 | 2.160,00 | 2.160,00 |
| Metas Financeiras | 42.520,00 | 42.520,00 | 42.520,00 | 42.520,00 |

Número Sequencial: 1.029

Título: CONSTRUCAO DE PONTES
Finalidade: CONSTRUCAO DE PONTES
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Projeto | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIARIO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.037

Título: GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
Finalidade: Gestão administrativa
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

WJK



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 938.032,00 | 940.000,00 | 940.000,00 | 940.000,00 |

Número Sequencial: 2.038

Título: GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL

Finalidade: Gestão administrativa

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Base Legal Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 574.000,00 | 574.000,00 | 574.000,00 | 574.000,00 |

Número Sequencial: 2.039

Título: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

Finalidade: Atividade

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Base Legal Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |

Handwritten signature



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 39.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

Número Sequencial: 2.042

Título: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
 Finalidade: Atividade
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalle da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 26.000,00 | 26.000,00 | 26.000,00 | 26.000,00 |

Número Sequencial: 2.043

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
 Finalidade: Atividade
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalle da Implementação:

Metas:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 455.846,00 | 456.000,00 | 456.000,00 | 456.000,00 |

Número Sequencial: 2.044

mt



Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Manutenção do serviço público
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--------------|--|-------------------------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 15-URBANISMO | 452-SERVIÇOS URBANOS | Serviço de duração continuada | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 325.894,00 | 326.000,00 | 326.000,00 | 326.000,00 |

Número Sequencial: 2.045

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Finalidade: Manutenção do abastecimento de água no centro dos distritos
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BASICO URBANO | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 104.500,00 | 105.000,00 | 105.000,00 | 105.000,00 |

Número Sequencial: 2.048

Título: MANUTENÇÃO DE TORRE REPEPIDORA DE TV
Finalidade: Manter a torre repelidora dos sinais de TV
Descrição Ação:

verif



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|-----------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 24-COMUNICAÇÕES | 452-SERVIÇOS URBANOS | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 |

Número Sequencial: 2.049

Título: PATROLIAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Finalidade: Diminuir problemas nas estradas rurais

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 26-TRANSPORTE | 782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO | Via/estrada | metros quadrados | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 3.840.000,00 | 3.840.000,00 | 3.840.000,00 | 3.840.000,00 |
| Metas Financeiras | 482.500,00 | 134.400,00 | 134.400,00 | 134.400,00 |

Valor Total do Programa: 3.923.792,00 3.834.320,00 3.772.920,00 3.905.920,00

Handwritten signature



- 1 - Programa (Denominação): 011 - CIDADE SAUDEVEL
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
 3 - Problema:
 4 - Público Alvo:
 5 - Justificativa:
 6 - Objeto: CIDADE LIMPA
 7 - Estratégia:
 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | | | | | |
| Subunidade | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.026

Título: CONSTRUÇÃO DA ETE
 Finalidade: CONSTRUÇÃO DA ETE
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|------------------------------|-------------------|-------------------------------------|----------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | | Obrigatória | | Origem da Ação | |
| | | | | PPA | | |
| | | | | Base Legal | | |
| | | | | Normas Gerais de Direito Financeiro | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 10,00 | 30,00 | 30,00 | 30,00 |
| Metas Financeiras | 240.000,00 | 720.000,00 | 720.000,00 | 720.000,00 |

Número Sequencial: 1.027

Título: MELHORIAS SANITARIAS
 Finalidade: MELHORIAS SANITARIAS
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------|------------------------------|--------------|--------------|----------------|----------------------|
| Projeto | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | | | | |
| Direta | | | Obrigatória | | Origem da Ação | |
| | | | | PPA | | |
| | | | | Base Legal | | |

Handwritten signature



| | | | | | | |
|--------|--|-------------|--|-----|--|-------------------------------------|
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |
|--------|--|-------------|--|-----|--|-------------------------------------|

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Numero Sequencial: 2.046

Título: MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL
 Finalidade: MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Numero Sequencial: 2.047

Título: MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS
 Finalidade: MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------|--|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 17-SANEAMENTO | 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

WTF



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|------|------|------|
| Metas Fisicas | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.100

Título: QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA

Finalidade: Desenvolver o projeto "Quero ser parceiro do esporte em Mar de Espanha", com a participação de empresas, atletas e técnicos de diversas modalidades esportivas.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 27-DESPORTO E LAZER | 811-DESPORTO DE RENDIMENTO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 200,00 | 300,00 | 400,00 | 500,00 |
| Metas Financeiras | 28.800,00 | 28.800,00 | 43.200,00 | 43.200,00 |

Valor Total do Programa: 333.800,00 958.800,00 973.200,00 973.200,00

WNA



1 - Programa (Denominação): 012 - INCENTIVO AO TURISMO E AS ATIVIDADES CULTURAIS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS

3 - Problema: Necessidade de ampliar e incentivar as manifestações culturais e o turismo no Município.

4 - Público Alvo: População do município e visitantes

5 - Justificativa: Fortalecimento da cultura.
 Incentivo a economia da região, além de tornar o Município conhecido e visitado por turistas de todo o país.
 Possibilitar a divulgação da cidade e sua importância histórica.

6 - Objetivo: Fortalecimento da cultura popular do município, proporcionando atividades de lazer e turismo.

7 - Estratégia:

1. Incentivar o turismo rural.
2. Incentivar o turismo cultural.
3. Incentivar e apoiar ao turismo gastronômico.
4. Incentivar e apoiar as manifestações culturais
5. Incentivar e apoiar a preservação do patrimônio histórico

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | | Subunidade | | | | |
|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|--|--|--|
| DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | CULTURA | | | | |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | FUMIPAC | | | | |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | TURISMO | | | | |
| DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | | | | |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.043 |
|--------------------|-------|

Título: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Finalidade: Garantir que as tradições e expressões culturais da cidade permaneçam vivas e para valorizar os imóveis, documentos, fósseis e demais patrimônios históricos e culturais que existem no Município.

Descrição Ação: Preservar bens móveis e imóveis do Município.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|------------|--|--------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 13-CULTURA | 391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | Prédios históricos restaurados | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 190.000,00 | 220.000,00 | 240.000,00 | 260.000,00 |

Handwritten signature



Número Sequencial: 1.044

Título: TRANSFORMAR A ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM PARQUE

Finalidade: Criação de infraestrutura para utilização do horto florestal com a construção de banheiros, bebedouros, espaço e segurança para a prática de esportes, colocação de sinalização, possibilitando sua transformação em Parque
 Descrição Ação: Possibilitar espaço alternativo de caminhadas, corridas, jogos, fomentando também o Ecoturismo, atendendo até 6000 pessoas por ano.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 5.000,00 | 5.500,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Metas Financeiras | 60.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 | 110.000,00 |

Número Sequencial: 2.087

Título: APOIO AO ESPAÇO CULTURAL FALABELA

Finalidade: Contribuir com a Entidade

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 9.600,00 | 9.600,00 | 9.600,00 | 9.600,00 |

Número Sequencial: 2.088

Título: FEIRA LITERÁRIA

my



Finalidade: Despertar o interesse coletivo pela leitura.
Descrição Ação: Atrair turistas

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------|--|------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Evento realizado | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Número Sequencial: 2.089

Título: APOIO A GRUPOS DE TEATRO
Finalidade: Oferecer apoio aos grupos de teatros que já existem e estimular a formação de novos grupos.
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------|--|---------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Grupo Teatral | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 |
| Metas Financeiras | 1.000,00 | 3.000,00 | 4.000,00 | 5.000,00 |

Número Sequencial: 2.090

Título: ESCOLA DE MÚSICA E CORAL 24 DE SETEMBRO
Finalidade: Subvenzionar a Entidade
Descrição Ação:

WTF



| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 9.600,00 | 9.600,00 | 9.600,00 | 9.600,00 |

Número Sequencial: 2.091

Título: REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

Finalidade: Manutenção do tradicional carnaval de rua mardeespanhense, bem como seu engrandecimento e fortalecimento.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------|----------------------|-----------------------|--------------|-------------------|----------------------|
| | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Evento realizado | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 207.000,00 | 207.000,00 | 207.000,00 | 207.000,00 |

Número Sequencial: 2.092

Título: INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURALS

Finalidade: Fortalecer as manifestações culturais do Município.

Descrição Ação: Incentivo a criação e apoio aos projetos já existentes como os grupos de dança e grupos musicais, carnavais fora de época, festivais de música, Clube do Caval, Folia de Reis, festas juninas, Banda 24 de Setembro, fanfara da Escola Estadual de Mar de Espanha e outras entidades municipais como a Associação Mardeespanhense Quilombo dos Palmares, Associação dos Artesãos de Mar de Espanha e Espaços Culturais.

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|----------------------------|------------|----------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------|
| | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Participantes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

[Handwritten signature]



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 4.000,00 | 4.500,00 | 4.800,00 | 5.000,00 |
| Metas Financeiras | 107.000,00 | 145.000,00 | 150.000,00 | 155.000,00 |

Número Sequencial: 2.093

Título: CONTRIBUIÇÕES A ARTEMAR

Finalidade: Contribuições a Entidade

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|-----------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 13-CULTURA | 392-DIFUSÃO CULTURAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 | 8.400,00 |

Número Sequencial: 2.094

Título: APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LETITEIRO

Finalidade: Valorizar a produção local e regional e proporcionar atividades de lazer e cultura para a população, além de integrar o campo à cidade.

Descrição Ação: Proporcionar lazer e entretenimento a população de Mar de Espanha, com destaque ao produtor rural, incentivando, ainda, o turismo.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--|---------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 20-AGRICULTURA | 608-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 | | | |

Handwritten signature



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Metas Financeiras | 285.000,00 | 285.000,00 | 305.000,00 | 325.000,00 |

Número Sequencial: 2.095

Título: CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS

Finalidade: 1. Participação do Município no circuito turístico, através da regionalização, LTT
 2. Promover o Município, LLL

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 23-COMERCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.560,00 | 10.560,00 | 10.560,00 | 10.560,00 |

Número Sequencial: 2.096

Título: INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO

Finalidade: Apoiar a realização de eventos gastronômicos, com a participação de 2000 moradores e turistas.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 23-COMERCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Handwritten signature



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.000,00 |
| Metas Financeiras | 18.000,00 | 18.000,00 | 22.000,00 | 22.000,00 |

Número Sequencial: 2.097

Título:

REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS

Finalidade:

1. Divulgação do Município e fomento ao turismo.
2. Atender aos praticantes do esporte e apreciadores.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|---------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|
| Atividade | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Participantes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Base Legal Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 |
| Metas Financeiras | 20.000,00 | 22.000,00 | 24.000,00 | 26.000,00 |

Número Sequencial: 2.098

Título: INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL

Finalidade: Possibilitar a criação de 10 novos empreendimentos, compreendendo 10 empresário e 40 trabalhadores rurais.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|----------------|-----------------------|--------------|-----------------------------|
| Atividade | 23-COMÉRCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Empreendimento | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Base Legal Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-----------|------|------|------|------|
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |

Handwritten signature



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 |
| Metas Financeiras | 18.000,00 | 18.000,00 | 22.000,00 | 28.000,00 |

Número Sequencial: 2.099

Título: INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL
Finalidade: Possibilitar a divulgação da cidade e sua importância histórica e cultural, dentre artistas, municípios e turistas.
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------------------|------------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 23-COMERCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| Base Legal Lei 1188/2007 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 6.000,00 | 8.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |

Valor Total do Programa: 964.160,00 1.086.160,00 1.144.160,00 1.198.160,00

mlf



- 1 - Programa (Denominação): 013 - MEIO AMBIENTE INOVADOR
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Lançamento de efluentes in natura no corpo receptor aumentando os problemas de saúde e diminuindo a qualidade ambiental do corpo hídrico.
- 4 - Público Alvo: População da cidade de Mar de Espanha
- 5 - Justificativa: Necessidade de prevenir problemas de saúde pública ligados à ausência de saneamento básico
- 6 - Objetivo:
 - 1. Criar um projeto em parceria para revitalização do Ribeirão São João, com ações de proteção ao meio ambiente.
 - 2. Tratamento adequado do esgoto/água utilizado na cidade, minimizando os problemas de saúde pública e os impactos ambientais.
- 7 - Estratégia: Projetar Estação de Tratamento de Esgoto dentro das normas técnicas.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---|---------------|---------|----------------|----------------|---|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | | | | |
| DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | | | | Subunidade | |
| | | | | | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.040

Título: PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR
 Finalidade: Preservação e resgate das nascentes.
 Melhoría dos recursos hídricos.
 Recomposição da mata ciliar.
 Prevenção de desassoreamento.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|---|-------------------|----------------|--------------|---|
| Projeto | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 11445/07 Lei 9433/97 CONAMA 357 |

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 28.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Número Sequencial: 1.041

Título: PROJETO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
 Finalidade: Tratamento de esgoto.
 Descrição Ação:

mt



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|-----------------------|--------------|---|----------------------|
| Projeto | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | PPA | | Lei 11445/07 Lei 9433/97 CONAMA 357 | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|-----------|------|------|
| Metas Fisicas | 75,00 | 25,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 140.000,00 | 71.140,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.042

Título: RECUPERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO RIBEIRÃO

Finalidade: Melhorar qualitativamente e quantitativamente os cursos d'água do Município

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|-----------------------|--------------|---|----------------------|
| Projeto | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| | Direta | Obrigatória | PPA | | Lei 11445/07 Lei 9433/97 CONAMA 357 | |

Detalhe da Implementação:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 12,00 | 21,00 | 29,00 | 38,00 |
| Metas Financeiras | 25.720,00 | 80.010,00 | 110.490,00 | 144.780,00 |

Número Sequencial: 2.085

Título: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA AMBIENTAL

Finalidade: Atividade

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|---------------------|---|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 18-GESTÃO AMBIENTAL | 541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WVX



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| Valor Total do Programa: | 203.720,00 | 209.150,00 | 168.490,00 | 202.780,00 |

WTF



- 1 - Programa (Denominação): 014 - AGRICULTURA INOVADORA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:
 - 1.Necessidade do melhoramento genético do gado.
 - 2.Falta de pontos de escoamento de produtos para pequenos produtores rurais.
- 4 - Público Alvo: Agricultores Familiares.
- 5 - Justificativa: Necessidade de melhoria na qualidade do produto.
- 6 - Objetivo:
 - 1.Implantar o projeto Curral Novo.
 - 2.Dar continuidade à feira da Agricultura Familiar de Mar de Espanha.
 - 3.Garantir apoio aos produtores de gado leiteiro para a reprodução de raça que tem grande produção de leite.
- 7 - Estratégia: Fortalecer iniciativas para o pequeno produtor rural e garantir a venda de seus produtos com qualidade.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

| | | | | | | |
|---|--|-------------|--|------------|--|--|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | | Subunidade | | |
| DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | AGRICULTURA | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 2.080

Título: PROGRAMA CURRAL NOVO
 Finalidade: Atender a até 300 agricultores familiares.
 Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|--|----------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------------|
| | 20-AGRICULTURA | 602-PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL | Agricultores familiares | Unidade | Organizatória | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| Base Legal | | | | | | |
| Decreto 46712/2015 Lei Estadual 20608/2013 Lei Estadual 21156/2014 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 50,00 | 70,00 | 80,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 15.500,00 | 18.500,00 | 20.500,00 | 23.500,00 |

Número Sequencial: 2.081

Título: MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER/MG
 Finalidade: Entidade
 Descrição Ação:

Handwritten signature



| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação Entidade | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---|
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|---------------------------|---|

| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|--|----------------|--|------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | | | PPA | | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 | 60.000,00 |

Número Sequencial: 2.082

Título: ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL

Finalidade: Atividade

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação Atividade mantida | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|

| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|--|----------------|--|------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | | | PPA | | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Número Sequencial: 2.083

Título: MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL

Finalidade: Atividade

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 20-AGRICULTURA | Sub-Função 606-EXTENSÃO RURAL | Produto Ação Atividade mantida | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|
|----------------------------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|

Handwritten signature



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 43.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 | 45.000,00 |

Número Sequencial: 2.084

Título: FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Finalidade: Proporcionar a até 50 agricultores familiares a venda direta do seu produto.

Descrição Ação: Incentivar a venda dos produtos dos agricultores familiares através de feira livre.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|--------------------|--|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 20-AGRICULTURA | 606-EXTENSAO RURAL | Agricultores familiares | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | | |
| Direta | Obrigatoria | PPA | Decreto 46712/2015 Lei Estadual 20608/2013 Lei Estadual 21156/2014 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 20,00 | 30,00 | 40,00 | 50,00 |
| Metas Financeiras | 1.000,00 | 1.500,00 | 2.000,00 | 3.000,00 |

Valor Total do Programa: 129.500,00 135.000,00 137.500,00 141.500,00

Handwritten signature



- 1 - Programa (Denominação): 016 - SAÚDE INOVADORA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema:
 - 1.Filas extensas para marcações de consulta e exames.
 - 2.Alta demanda do atendimento.
 - 3.Atendimentos emergenciais em detrimento do atendimento preventivo.
- 4 - Público Alvo: População mardespanhense
- 5 - Justificativa:
 - 1.Manter a assistência médica de alta complexidade.
 - 2.Manter os serviços de urgência ambulatorial através da Santa Casa e Misericórdia ou através de ambulatório municipal.
 - 3.Fortalecimento das equipes de saúde da família.
 - 4.Fiscalizar e exigir adequação do matadouro municipal às normas sanitárias de funcionamento estabelecidas pelos órgãos municipais, estaduais e federais competentes.
- 6 - Objetivo:
 - 1.Fortalecimento das equipes de saúde da família – ESF.
 - 2.Garantir eventualmente a visita da Unidade Móvel de Saúde da Mulher e do Homem.
 - 3.Garantir as ações e serviços de vigilância em saúde.
 - 4.Castração e imunização de cães e gatos de rua.
 - 5.Apertelgoar e ampliar o programa Bolsa Saúde.
 - 6.Aprimorar a entrega de medicamentos no domicílio.
 - 7.Analisar a viabilidade a manutenção de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha – Hospital.
 - 8.Fim das filas de marcação de consultas e exames.
 - 9.Manter atendimento médico por 12 horas nos postos de saúde e nossa cidade (horário estendido).
 - 10.Atendimento consorciado regionalmente - CIESP e CIDESTE.
 - 11.Manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde.
 - 12.Equipar as Unidades Básicas de Saúde do Monte Libano e Jardim Guanabara.
- 7 - Estratégia:
 - 1.Elaborar o diagnóstico atual da saúde no município.
 - 2.Manter a participação do município no Consórcio Intermunicipal de Especialidades (CIESP).
 - 3.Manter convênio com UFJF para estagiários e profissionais de saúde.
 - 4.Criação de uma NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|-------------------------------------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | | Unidade | | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | Subunidade | |

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.030

Título: CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS
 Finalidade: CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------|-----------------------------------|-------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 | |

Detalhe da Implementação:

WAF



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 18,00 | 32,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 40.000,00 | 70.400,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |

Número Sequencial: 1.031

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

Finalidade: Aquisição de veículos e equipamentos

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Equipamento/Veículo | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Metas Financeiras | 80.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |

Número Sequencial: 1.032

Título: ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE

Finalidade: Construir, ampliar e reformar unidades de saúde

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|--|-----------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | | Obrigatória | PPA | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|-------|-------|-------|-------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |

mt



| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Financeiras | 108.800,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|

| | |
|--------------------|-------|
| Numero Sequencial: | 1.050 |
|--------------------|-------|

Título: IMPLANTACÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA e CAC
Finalidade: Construção e manutenção do Centro de Fisioterapia e do Centro de Atenção do Cidadão.
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|---|-------------------|-------------------------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 10-SAÚDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 2 - Segurança Social |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| | | | | Base Legal | | |
| | | | | Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|-----------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 30,00 | 30,00 | 40,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 120.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Numero Sequencial: | 2.052 |
|--------------------|-------|

Título: CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ME
Finalidade: Manter o convênio com a Santa Casa de Misericórdia - hospital
Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|--|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Entidade | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| | | | | Base Legal | | |
| | | | | Lei Municipal n° 1.361/2013 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 360.000,00 | 312.000,00 | 324.000,00 | 336.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Numero Sequencial: | 2.053 |
|--------------------|-------|

WAF



Título: CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES
Finalidade: Manter a central de telefonia para agendamento de consultas e exames.
Descrição Ação: Fim das filas para marcações nas unidades básicas de saúde.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------------|----------|--|--------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL | Exames e Consultas | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 260,00 | 270,00 | 270,00 | 270,00 |
| Metas Financeiras | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 | 24.000,00 |

Número Sequencial: 2.054

Título: CONVÊNIO FADEPE - UFJF
Finalidade: Manter convênio com UFJF para estagiários de medicina.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------------|----------|--|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Estagiários | Unidade | Orçamentária | 2 - Seguridade Social |
| Base Legal | | | | | | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | |
| Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 |
| Metas Financeiras | 1.000,00 | 44.400,00 | 44.400,00 | 44.400,00 |

Número Sequencial: 2.055

Título: UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM
Finalidade: Manter a visita eventual da Unidade Móvel de Saúde da Mulher e do Homem.
Descrição Ação: Realizar exames de curho preventivo no município.

WPK



| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação Pessoas | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|---|--------------------|--|-------------------------|-------------------------|---------------------------|--|
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | |
| Base Legal Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 400,00 | 500,00 | 600,00 | 700,00 |
| Metas Financeiras | 3.240,00 | 3.600,00 | 3.960,00 | 4.320,00 |

Número Sequencial: 2.056

Título: ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

Finalidade: Manter atendimento médico de urgência no âmbito da atenção básica.
 Promover assistência médica imediata à população.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação Atividade mantida | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 2 - Seguridade Social |
|--|--------------------|--|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------|--|
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | |
| Base Legal Lei Municipal n° 1.436/2015. | | | | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 192.000,00 | 192.000,00 | 192.000,00 | 192.000,00 |

Número Sequencial: 2.057

Título: ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: Aumentar o número de equipes da família.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 301-ATENÇÃO BÁSICA | Produto Ação Equipes | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---|
|----------------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------|---|

Handwritten signature



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|--|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990. Portaria Federal n° 2488, de 21/08/2011. |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|--------------|------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 7,00 | 9,00 | 9,00 | 9,00 |
| Metas Financeiras | 2.196.500,00 | 374.000,00 | 3.740.000,00 | 3.740.000,00 |

Número Sequencial: 2.058

Título: NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: Criação de uma NASF.

Descrição Ação: Manter os serviços multiprofissionais especializados.

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|----------|--|--------------|-----------------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 10-SAUDE | 301-ATENÇÃO BÁSICA | Núcleo | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 |

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

| Unidade Responsavel | Custo do Projeto | Duração do Projeto | Repetição |
|--------------------------|------------------|--------------------|-----------|
| Fundo Municipal de Saúde | | | |

Etapas da Ação:

| Título | Nome | Resultado | Valor | Ordem |
|---------------------------------|--|-----------|-------|-------|
| Ampliar as equipes de ESF e ESB | Atualmente são 5 equipes de ESF e 2 ESB Meia de 6 equipes de ESF e 3 ESB a partir de 2019 | | 0,00 | |

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |

Número Sequencial: 2.059

Título: ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

WJK



Finalidade: Atender a toda a população com atendimento especializado e exames de média e alta complexidade, principalmente através do CIESP.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação Atividade mantida | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------|--|---|-------------------------|---------------------------|---|
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | | |
| Direta | | | Obrigatória | | | |
| | | | PPA | | | |
| | | | Base Legal Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 559.999,87 | 280.000,00 | 280.000,00 | 280.000,00 |

Número Sequencial: 2.060

Título: CONTRATO DE RATEIO CIESP - SAÚDE

Finalidade: Consultas Especializadas

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Produto Ação Contrato de rateio | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|----------------------------|--------------------|--|------------------------------------|-------------------------|---------------------------|---|
| Forma de Implementação | | | Origem da Ação | | | |
| Direta | | | Obrigatória | | | |
| | | | PPA | | | |
| | | | Base Legal | | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 64.744,00 | 64.744,00 | 64.744,00 | 64.744,00 |

Número Sequencial: 2.061

Título: CONTRATO DE RATEIO CISDESTI

Finalidade: Contrato de rateio

Descrição Ação:

WNA



| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------|---|--------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Contrato de rateio | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 51.627,13 | 51.628,00 | 51.628,00 | 51.628,00 |

Número Sequencial: 2.062

Título: PROGRAMA BRASIL SORIDENTE

Finalidade: Ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------|---|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 | 90.000,00 |

Número Sequencial: 2.063

Título: FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE

Finalidade: Manter a farmácia básica e REMUNE.
 Fornecer medicamentos básicos a toda população.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|----------|---------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WNT



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 |

Número Sequencial: 2.064

Título: PROGRAMA BOLSA SAÚDE

Finalidade: Distribuição de medicamentos de uso contínuo

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------|---------------------------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 | 120.000,00 |

Número Sequencial: 2.065

Título: AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Finalidade: Castração de cães e gatos de rua.
 Outras ações de vigilância sanitária

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|----------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Atividade | 10-SAÚDE | 304-VIGILÂNCIA SANITÁRIA | Ações | Número | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990 |

WVF



**Detalhe da
Implementação:**

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Físicas | 150,00 | 100,00 | 50,00 | 50,00 |
| Metas Financeiras | 6.750,00 | 4.500,00 | 2.250,00 | 2.250,00 |

Número Sequencial: 2.066

Título: REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAÚDE

Finalidade: Prevenir os agravos à saúde da população e animais domésticos.

Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função 10-SAÚDE | Sub-Função 305-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA | Produto Ação Pessoas | Unidade Ação Unidade | Tipo Ação Orçamentária | Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal |
|---|--------------------|---|-------------------------|------------------------------|---------------------------|--|
| Forma de Implementação Direta | | Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória | | Origem da Ação PPA | | Base Legal Lei Federal n° 8.080, de 19/09/1990 |

**Detalhe da
Implementação:**

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Físicas | 14.860,00 | 14.860,00 | 14.860,00 | 14.860,00 |
| Metas Financeiras | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 | 240.000,00 |

Valor Total do Programa: 4.778.661,00 2.901.272,00 6.261.982,00 6.304.342,00

mmx



- 1 - Programa (Denominação): 017 - HABITAÇÃO URBANA INOVADORA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Déficit habitacional
- 4 - Público Alvo: Famílias carentes
- 5 - Justificativa: Fornecer habitação de qualidade a população. Aperfeiçoar e ampliar reforma das moradias de famílias pobres. Garantir doação de terrenos a famílias que possam construir suas casas. Manter equipe técnica para auxílio e regularização fundiária. Garantir inicialmente 200 moradias a famílias que possuem renda de até 3 salários mínimo através do Minha Casa Minha Vida - faixa 1 e 1.5. Reformar ou construir 300 moradias com recursos municipais.
- 6 - Objetivo:
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | Unidade | Subunidade |
|---|---------|---|
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |

| | |
|--------------------|-------|
| 10 - Ações: | |
| Número Sequencial: | 1.019 |

Título: INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO P/ HABITAÇÃO SOCIAL
 Finalidade:
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | Infraestrutura executada por casa | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

| | | | | |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas: | | | | |
| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Metas Fisicas | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 |
| Metas Financeiras | 545.000,00 | 545.000,00 | 545.000,00 | 545.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.020 |
|--------------------|-------|

Título: CONSTRUÇÃO CASAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Finalidade:
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|
|---------------|--------|------------|--------------|--------------|-----------|---------------------|

wf



Origão: Todos

| | | | | | | |
|-------------------------------|--------------|--|-----------------------|---|-------------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | Casa construída | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | Obrigatória | | PPA | Leis 1188/2007, 1492/2016, 1358/2017 e 1502/2017. | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Físicas | 10,00 | 60,00 | 60,00 | 70,00 |
| Metas Financeiras | 590.000,00 | 3.540.000,00 | 3.540.000,00 | 4.130.000,00 |

Número Sequencial: 1.021

Título: REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

Finalidade: Manter equipe técnica para consultoria e auxílio à regularização fundiária

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------------|----------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | Equipis | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 |

Número Sequencial: 1.022

Título: CASA NOVA VIDA NOVA

Finalidade: Reforma e construção de casas de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme programa municipal.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------------|----------------------|---------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | Casa construída/reformada | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WTF



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Leis 1188/2007, 1492/2016, 1358/2017 e 1502/2017. |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 75,00 | 75,00 | 75,00 | 75,00 |
| Metas Financeiras | 145.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 | 225.000,00 |

Numero Sequencial: 1.023

Titulo: DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA

Finalidade:

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------------------------|----------------------|----------------|---------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 482-HABITAÇÃO URBANA | Terreno | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | Base Legal | | |
| Direta | Obrigatoria | | PPA | Lei 1358/2017 | | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 10,00 |
| Metas Financeiras | 100.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |

Valor Total do Programa: 1.390.000,00 4.520.000,00 4.520.000,00 5.110.000,00

WTF



1 - Programa (Denominação): 018 - ESPORTE INOVADOR

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Adolescentes envolvidos com drogas
 Alunos com desenvolvimento escolar ruim

4 - Público Alvo: População mardespanhense

5 - Justificativa: 1. Priorizar o esporte de base.
 2. Garantir a representação das entidades visando ampliar a participação da população.
 3. Promover os atletas do município em diversas competições.
 4. Garantir a participação de todas as crianças no esporte independentemente das classes sociais.
 5. Direcionar crianças, adolescentes e jovens para práticas esportivas como forma de lazer.
 6. Possibilitar a formação cidadã e investir no esporte como forma de afastar adolescentes e jovens do município de quaisquer atividades ilícitas

6 - Objetivo: 1. Promover torneios inter-bairros ou inter-associações comunitárias;
 2. Proporcionar o espírito competitivo e cooperação entre as equipes;
 3. Criar mecanismo que permitam a participação de todas as associações esportivas regularmente constituídas no Conselho Municipal de Esportes.
 4. Tornar Mar de Espanha referência no esporte.
 5. Estimular crianças, adolescentes a prática de vida saudável através do esporte;
 6. Promover palestras de incentivo à prática esportiva.
 7. Estimular e apoiar com trabalho permanente os atletas da cidade.

7 - Estratégia: 1. Organizar as equipes que participam o JIML, apoiando a contratação de técnicos nas modalidades coletivas e individuais e auxiliar na parte organizacional como um todo;
 2. Apoiar escolas representantes do município nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) auxiliando com transporte e alimentação para os participantes;
 3. Implantar no município o projeto de desenvolvimento pelo Ministério dos Esportes (Projeto Segundo Tempo do Governo Federal).
 4. Desenvolver o projeto "Quero ser parceiro do esporte em Mar de Espanha".
 5. Promover parcerias com pessoas e empresas visando enriquecer as práticas esportivas em Mar de Espanha;
 6. Envolver atletas e técnicos de modalidades esportivas profissionais em palestras como forma de incentivar o esporte de competição entre crianças, adolescentes e jovens.
 7. Apoiar de forma permanente e sistemática um número médio de 300 atletas em potencial desde a base.

| 8 - Indicadores: | Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------------------|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------------------|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

| | | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|---------|---------------------------------|--|------------|--|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsável: | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | | Unidade | DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER | | Subunidade | |
|-------------------------------------|---------------------------------|--|---------|---------------------------------|--|------------|--|

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.046

Título: EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA
 Finalidade: Aumentar o número de academias ao ar livre.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|------------|-----------------------------------|--------------|----------------|----------------------|
| Projeto | 27-DESPORTO E LAZER | 813-LAZER | Estação de ginástica | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | |
| Direta | | | Obrigatória | | PPA | |
| | | | | | | Base Legal |
| | | | | | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

MLT



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 |

Numero Sequencial: 1.052

Título: CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLIMPICA

Finalidade: Possibilitar a prática da natação

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | Projeto executado | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|-----------|-----------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 25,00 | 25,00 | 50,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 62.500,00 | 62.500,00 | 125.000,00 |

Numero Sequencial: 2.101

Título: PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG

Finalidade: Organizar as equipes que participam do JIMI, JEMG apoiando totalmente as equipes competidoras do Município.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| Atividade | 27-DESPORTO E LAZER | 811-DESPORTO DE RENDIMENTO | Alunos | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------|--------|--------|--------|--------|
| Metas Fisicas | 125,00 | 140,00 | 160,00 | 200,00 |

MMX



| | | | | |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Financeiras | 28.800,00 | 28.800,00 | 43.200,00 | 43.200,00 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.102 |
|--------------------|-------|

Título: PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIRROS/INTER-ASSOCIAÇÕES
Finalidade: Promover, a princípio, integração entre crianças e adolescentes.
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|-------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | Crianças e adolescentes | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Metas Fisicas | 580,00 | 630,00 | 740,00 | 860,00 |
| Metas Financeiras | 72.000,00 | 84.000,00 | 96.000,00 | 108.000,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.103 |
|--------------------|-------|

Título: ESCOLINHAS DE ESPORTE
Finalidade: Fortalecer o projeto Segundo Tempo do Governo Federal e ampliar as escolinhas de esporte.
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|--------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | Crianças | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalle da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 180,00 | 230,00 | 360,00 | 420,00 |
| Metas Financeiras | 37.600,00 | 57.600,00 | 115.200,00 | 115.200,00 |

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 2.104 |
|--------------------|-------|

Handwritten signature



Título: APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE

Finalidade: Envolver até 1200 pessoas na prática do esporte.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|---------------------|--|--------------|-----------------------|-----------|----------------------|
| Atividade | 27-DESPORTO E LAZER | 812-DESPORTO COMUNITARIO | Pessoas | Unidade | | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 800,00 | 930,00 | 1.030,00 | 1.200,00 |
| Metas Financeiras | 122.800,00 | 201.600,00 | 230.400,00 | 259.200,00 |

| | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 276.200,00 | 449.500,00 | 562.300,00 | 665.600,00 |
|---------------------------------|------------|------------|------------|------------|

ant



- 1 - Programa (Denominação): 019 - HABITAÇÃO RURAL INOVADORA
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS
- 3 - Problema: Déficit habitacional na zona rural e a necessidade de manter famílias na zona rural
- 4 - Público Alvo: Famílias rurais com renda anual familiar de até R\$ 60.000,00
- 5 - Justificativa: Garantir habitação de qualidade e melhorar a vida no campo
- 6 - Objeto: Firmar convênio com o Governo Federal para o Minha Casa Minha Vida Rural
- 7 - Estratégia:
- 8 - Indicadores:

| Famílias atendidas | Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|--------------------|------|---------------|------------|----------------|----------------|-----------------|------|
| | | ANUAL | Percentual | 100,00 | 100,00 | | |

Indicador de Ref.
 Finalidade:
 Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---------|------------|
| | |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.051 |
|--------------------|-------|

Título: CONSTRUÇÃO DE CASAS RURAIS

Finalidade:
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------------|---------------------|---------------------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 16-HABITAÇÃO | 481-HABITAÇÃO RURAL | Casa construída/reformada | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatória | PPA | Lei 1358/2017 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------------|------------|
| Metas Físicas | 0,00 | 0,00 | 15,00 | 5,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 200.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------|------|------|------------|------------|
| Valor Total do Programa: | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 200.000,00 |
|--------------------------|------|------|------------|------------|

un



- 1 - Programa (Denominação): 020 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
- 2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS
- 3 - Problema: Necessidade de ampliar áreas de lazer nos bairros da Cidade.
- 4 - Público Alvo: População de Mar de Espanha
- 5 - Justificativa: Ofertar áreas de atividade à terceira idade e aos jovens.
- 6 - Objetivo: Favorecer os aspectos de integração social, através do convívio e permanência. Implementar o programa Cidades Inteligentes.
- 7 - Estratégia: Clar e manter praças e quadras, principalmente nos bairros mais carentes e muito adensados.
- 8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|---|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
| 9 - Unidade/Subunidade Responsavel: | | | | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | Subunidade | | | |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | | | | |

10 - Ações:
 Número Sequencial: 1.005

Título: PRAÇA DIGITAL
 Finalidade: Internet sem fio grátis
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-------------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|
| Projeto | 19-CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 131-COMUNICAÇÃO SOCIAL | Praça | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | |
| Direta | | | Obrigatória | | PPA | |
| | | | | | Base Legal | |
| | | | | | Normas Gerais de Direito Financeiro | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 | 9.000,00 |

Número Sequencial: 1.016

Título: CIDADES INTELIGENTES
 Finalidade: Requalificar a Iluminação Pública, propiciando qualidade vida, bem estar e segurança. Melhorar estética da paisagem urbana.
 Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------------|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | IPs | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WTF



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Lei 1189/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------|------|
| Metas Fisicas | 553,00 | 553,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 416.880,00 | 416.880,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 1.017

Título: CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA

Finalidade: Proporcionar alternativas saudáveis ao tempo livre de toda população, especialmente de crianças e jovens

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|----------------|--------------|-------------------------------------|----------------------|
| Projeto | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Praça | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatoria | PPA | | Normas Gerais de Direito Financeiro | |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|------|------|
| Metas Fisicas | 2,00 | 2,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Número Sequencial: 2.040

Título: ARBORIZAÇÃO URBANA

Finalidade: Estudar e plantar espécies arbóreas próprias para vias urbanas afim de melhorar o micro clima, proporcionar sombreamento e qualificação da paisagem urbana.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária | |
|------------------------|--------------|-----------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------------|--|
| Atividade | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Árvore plantada | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal | |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal | |
| Direta | | Obrigatoria | | PPA | | Lei 1189/2007 | |

WLF



Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 | 2.500,00 |

Número Sequencial: 2.041

Título: MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS
Finalidade: Atividade
Descrição Ação:

| Classificação Atividade | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|--------------|--|-------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| | 15-URBANISMO | 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA | Atividade mantida | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 367.000,00 | 367.000,00 | 367.000,00 | 367.000,00 |

Número Sequencial: 1.045

Título: CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR
Finalidade: Construção de Parque de Exposições e Centro de Eventos
Descrição Ação:

| Classificação Projeto | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|-------------------------------|------------------------|--|------------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|
| | 23-COMERCIO E SERVIÇOS | 695-TURISMO | Centro de eventos construído | Percentual | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

mt



Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| Metas Fisicas | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| Metas Financeiras | 200.000,00 | 3.500.000,00 | 3.075.000,00 | 3.075.000,00 |

Número Sequencial: 1.053

Título: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Finalidade: Implementação de áreas para prática de esportes, lazer e cultura.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 27-DESPORTO E LAZER | 813-LAZER | Quadra | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|------|------|------------|------------|
| Metas Fisicas | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |

Valor Total do Programa: 1.045.380,00 4.345.380,00 3.953.500,00 3.953.500,00

Art



1 - Programa (Denominação): 021 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALISTICOS

3 - Problema: Necessidade de criação de empregos no Município.

4 - Público Alvo: Micro, pequeno e médio empreendedores

5 - Justificativa: Geração de empregos.

Centralização de serviços voltados à indústria.

6 - Objetivo: Disponibilizar terrenos, através de sessão de uso a empreendedores

7 - Estratégia: Execução de loteamento industrial

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

| Unidade | Subunidade |
|---|---|
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |

10 - Ações:

| | |
|--------------------|-------|
| Número Sequencial: | 1.006 |
|--------------------|-------|

Título: REGADASTRAMENTO IMOBILIARIO

Finalidade: Levantar dados que mostrarão a real situação das moradias e demais construções do Município, para atualização do cadastro imobiliário.

Para este levantamento serão utilizadas equipes do Programa Jovem Cidadão.

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|----------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 4-ADMINISTRAÇÃO | 123-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | Edificação | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |
| Forma de Implementação | | Forma de Implementação - Detalhes | | Origem da Ação | | Base Legal |
| Direta | | Obrigatória | | PPA | | Lei 1188/2007 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Metas Físicas | 100,00 | 150,00 | 150,00 | 100,00 |
| Metas Financeiras | 52.800,00 | 52.800,00 | 52.800,00 | 52.800,00 |

Número Sequencial: 1.028

Título: IMPLANTACÃO 2º DISTRITO INDUSTRIAL

Finalidade: Execução de loteamento industrial

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------|--------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Projeto | 22-INDUSTRIA | 661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL | Terreno | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

WVF



| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Decretos 005/2011 e 124/2017 |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercicio | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------|------------|------------|-----------|-----------|
| Metas Fisicas | 21,00 | 21,00 | 0,00 | 0,00 |
| Metas Financeiras | 210.000,00 | 210.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total do Programa: | 262.800,00 | 262.800,00 | 52.800,00 | 52.800,00 |

MMX



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema:

4 - Público Alvo:

5 - Justificativa:

6 - Objeto: RESERVA DE CONTINGENCIA

7 - Estratégia:

8 - Indicadores:

| Nome | Periodicidade | Unidade | Vr. Pretendido | Vr. Referência | Fonte Indicador | Base |
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|
|------|---------------|---------|----------------|----------------|-----------------|------|

9 - Unidade/Subunidade Responsavel:

Unidade

Subunidade

10 - Ações:

Número Sequencial: 9.003

Título: RESERVA DE CONTINGENCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA

Descrição Ação:

| Classificação | Função | Sub-Função | Produto Ação | Unidade Ação | Tipo Ação | Esfera Orçamentária |
|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------------|
| Operações Especiais | 99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | 999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS | Pessoas | Unidade | Orçamentária | 1 - Orçamento Fiscal |

| Forma de Implementação | Forma de Implementação - Detalhes | Origem da Ação | Base Legal |
|------------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------|
| Direta | Obrigatoria | PPA | Normas Gerais de Direito Financeiro |

Detalhe da Implementação:

Metas:

| Exercício | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------|----------|----------|----------|----------|
| Metas Fisicas | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 |
| Metas Financeiras | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |

| | | | | |
|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Valor Total do Programa: | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 | 7.000,00 |
| Valor Total Geral do Programa: | 26.251.745,00 | 33.203.899,00 | 36.416.104,00 | 37.124.398,50 |

WHT

**1 - Programa (Denominação): 000 - ENCARGOS ESPECIAIS****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|--|--------------|
| 9.001 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS | 184.250,00 |
| Finalidade: Pagamento de Inativos e Pensionistas | |
| 9.002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA | 80.000,00 |
| Finalidade: Operação especial | |
| 2.020 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP | 220.000,00 |
| Finalidade: Operação Especial | |

**1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO LEGISLATIVO****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.001 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL | 50.000,00 |
| Finalidade: | |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | 368.000,00 |
| Finalidade: | |
| 1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL | 15.000,00 |
| Finalidade: | |
| 2.002 - PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS | 13.000,00 |
| Finalidade: | |
| 2.003 - HOMENAGENS FESTIVIDADES E RECPÇÕES | 21.000,00 |
| Finalidade: | |
| 1.003 - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | 5.000,00 |
| Finalidade: | |
| 2.004 - PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS | 828.000,00 |
| Finalidade: | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|--|--------------|
| 1.004 - REFORMA E AMPL. DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL | 100.000,00 |
| Finalidade: Reforma e ampliação de Centro Administrativo | |
| 2.005 - GESTÃO DO GABINETE | 293.500,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.006 - PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS | 230.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.007 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES | 5.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.008 - CONTRIBUIÇÃO PARA A AMPAR | 48.000,00 |
| Finalidade: Contribuição a Entidade | |
| 2.009 - CONTRATO DE RATEIO CIESP - ADMINISTRAÇÃO | 67.248,00 |
| Finalidade: Contrato de Rateio | |
| 2.010 - CONTRIBUIÇÃO PARA CNM | 12.000,00 |
| Finalidade: Contribuição a Entidade | |
| 2.011 - GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 885.600,00 |

unt



| | |
|--|------------|
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.012 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA AMBIENTAL | 13.500,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.013 - CONTRIBUIÇÃO PARA AMM | 14.200,00 |
| Finalidade: Contribuição a Entidade | |
| 2.014 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR | 37.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.015 - CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL | 35.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.016 - PUBLICAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS E OFICIAIS | 14.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA | 362.500,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.018 - SENTENÇAS JUDICIAIS | 4.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.019 - ENCARGOS PATRONAIS | 585.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.021 - GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 152.780,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |

unt



| | |
|---|------------|
| 1.034 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CONSELHO TUTELAR | 10.000,00 |
| Finalidade: Aquisição de veículo | |
| 2.050 - GESTÃO DO SUS | 352.600,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.051 - GESTÃO DA FROTA DA SAÚDE | 759.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.067 - GESTÃO DO SUAS | 110.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.079 - CONTRATO DE RATEIO CIESP - SIR | 23.409,00 |
| Finalidade: Contrato de rateio | |
| 2.086 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO | 71.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.047 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CREAS | 0,00 |
| Finalidade: Mobiliário para funcionamento do CREAS | |
| 1.049 - CONSTRUÇÃO DO CREAS | 0,00 |
| Finalidade: Edifício de acordo com as normas vigentes | |
| 2.068 - APOIO AO ABRIGO SAO VICENTE DE PAULO | 5.000,00 |
| Finalidade: Financiar leitos no Abrigo | |
| 2.069 - APOIO A ASSOCIAÇÃO REFÚGIO MENINOS DE RUA/REMER | 12.000,00 |
| Finalidade: Financiar leitos na REMER | |
| 2.107 - MANUTENÇÃO DO CREAS | 0,00 |
| Finalidade: Atividade mantida | |

Wnt

**1 - Programa (Denominação): 004 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.033 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO SÃO JOSÉ | 70.000,00 |
| Finalidade: Atender os portadores de necessidades especiais | |
| 1.035 - BOLSA CIDADÃ | 160.000,00 |
| Finalidade: Transferência de renda para até 200 famílias por ano | |
| 1.036 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CRAS | 25.000,00 |
| Finalidade: Aquisição de veículo | |
| 1.037 - CENTRO DE COMUNITÁRIO DO SANTA EFIGÊNIA | 50.000,00 |
| Finalidade: Reforma, ampliação e manutenção do Centro Comunitário de Santa Efigênia | |
| 1.038 - CONSTRUÇÃO DO CRAS | 75.000,00 |
| Finalidade: Edifício de acordo com as normas vigentes | |
| 1.039 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA - CPC | 70.000,00 |
| Finalidade: Construção de edifício de acordo com as normas vigentes | |
| 1.048 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CPC | 0,00 |
| Finalidade: Aquisição de mobiliário | |
| 2.070 - CENTRO DE EXECUÇÃO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS/SIMASE | 5.000,00 |

Wst



| | |
|---|------------|
| Finalidade: Executar o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, quais sejam: Liberdade artística e prestação de serviços à comunidade visando propiciar o apoio necessário nas áreas de lazer, cultura, trabalho e estudos. | |
| 2.071 - APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS - ONG'S | 5.000,00 |
| Finalidade: Apoio financeiro | |
| 2.072 - MANTER AS ATIVIDADES DO CRAS | 350.000,00 |
| Finalidade: Manutenção do CRAS e do CRAS Itinerante, que consiste a levar os programas da política de assistência social a diversos bairros e zona rural, permitindo o acesso à informação e esclarecimentos sobre direitos e deveres dos cidadãos. No CRAS são desenvolvidas ainda as seguintes ações: - Prevenção e apoio ao usuário de drogas. - Colaborar para a qualidade de vida das mães e cuidadores de pessoa com deficiência. - Ajudar na reestruturação da família e fortalecer os vínculos afetivos. | |
| 2.073 - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS A FAMÍLIAS CARENTES | 90.000,00 |
| Finalidade: Benefícios assistenciais. | |
| 2.074 - CASA DA ACOLHIDA | 36.000,00 |
| Finalidade: Acolher pessoas carentes em trânsito entre Mar de Espanha- MG e Juiz de Fora-MG, principalmente aquelas que estão em atendimento médico. | |
| 2.075 - ENCONTRO DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS DO PAIF | 6.000,00 |
| Finalidade: Prevenir situações de risco por meio de desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Esclarecer as famílias sobre as condicionalidades do bolsa família, trabalhando sobre a função de pais e mães na atualidade. | |
| 2.076 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 64.000,00 |
| Finalidade: Apoio aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar com suas despesas, fragilizando sua subsistência. São eles: 1.Auxílio-natalidade 2.Auxílio-funeral 3.Aluguel social 4.Outros para atender situações emergenciais. | |
| 2.077 - GRUPO SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC. DE VÍNCULOS | 55.000,00 |
| Finalidade: Promover o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo: Dança e Música - através de grupos de dança de rua e balé e aulas de música. Sonho de Herói - atividade de lazer e esporte por meio do futebol. Capoeirarte - atividade de lazer, esporte, musicalização, por meio da Capoeira. Trocando do Dedos - curso de informática. Promover a valorização e o respeito ao idoso como cidadão de direitos, produtivo ativo e útil à sociedade, contribuindo para estabelecer uma concepção positiva da velhice através de: Terceira Idade com Saúde de Verdade - encontros para alongamentos e | |

wnt



| | |
|--|-----------|
| atividades físicas. Vida e Energia - oficinas de artesanato. e atividade através de oficinas de artesanatoes físicas | |
| 2.078 - PROGRAMA CESTA CHEIA, FAMÍLIA FELIZ | 90.000,00 |
| Finalidade: Complementar alimentação para até 300 famílias em situação de vulnerabilidade social | |
| 2.105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA ADOLESCENTE | 90.000,00 |
| Finalidade: Inclusão social e erradicação do trabalho infantil | |
| 2.108 - MANUTENÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA CPC | 0,00 |
| Finalidade: Manutenção das atividades | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 005 - EDUCAÇÃO INOVADORA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.009 - RENOVAÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR | 100.000,00 |
| Finalidade: Ampliação e substituição da frota do transporte escolar | |
| 1.010 - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL | 30.000,00 |
| Finalidade: Proporcionar melhoria na Biblioteca Pública Municipal. Buscar meios para implantação de uma biblioteca digital. Gerar investimentos nos acervos da Biblioteca Municipal. | |
| 2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.085.384,00 |
| Finalidade: Manutenção do transporte escolar da educação básica | |
| 2.032 - FUNDEB/TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 220.000,00 |
| Finalidade: Manutenção do transporte escolar da educação básica | |
| 2.033 - AMPLIAR O ACESSO A INTERNET E INCLUSÃO DIGITAL | 12.000,00 |
| Finalidade: Facilitar para a população o acesso a fim de ampliar também o acesso a informação. Promover acessos públicos a internet tentando dessa forma combater o analfabetismo digital. Levar as escolas o acesso a inclusão digital educando os alunos para conviver com os avanços de informação. | |
| 2.035 - IMPLEMENTAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA | 36.000,00 |
| Finalidade: Oferecer a Jovens e Adultos novas oportunidades no mercado de trabalho na cidade e região com a devida especialização profissional. | |
| 2.036 - PROGRAMA BOLSA GRADUAÇÃO | 404.000,00 |
| Finalidade: Possibilitar aos jovens do município a oportunidade de ingressar em universidades. Proporcionar transporte gratuito bem como descontos em passes escolares com finalidade de ampliar as condições de estudo superior para todos. Viabilizar formação profissional em curso superior a fim de propiciar melhores | |

unt



| | |
|---|--|
| condições de acesso no mercado de trabalho. Preparar a população para concursos públicos, faculdades e universidades. | |
|---|--|

ant



1 - Programa (Denominação): 006 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2 - Ações:

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 2.034 - MERENDA ESCOLAR | 360.000,00 |
| Finalidade: Distribuição de merenda escolar | |

mt

**1 - Programa (Denominação): 007 - EDUCAÇÃO INFANTIL INOVADORA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.008 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 300.000,00 |
| Finalidade: Construção, reforma e aparelhamento das escolas da educação infantil | |
| 2.023 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR | 242.000,00 |
| Finalidade: Atender a demanda de alunos da faixa etária de 4 a 5 anos. | |
| 2.024 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE | 38.000,00 |
| Finalidade: Atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação atendendo, no entanto a 100% da demanda manifesta. | |
| 2.029 - FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL CRECHE | 113.261,00 |
| Finalidade: Atender, no mínimo, 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação atendendo, no entanto a 100% da demanda manifesta. | |
| 2.030 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 609.900,00 |
| Finalidade: Valorizar os profissionais do magistério da educação infantil | |
| 2.031 - FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DA ED. INFANTIL PRÉ ESCOLAR | 390.000,00 |
| Finalidade: Atender a demanda de alunos da faixa etária de 4 a 5 anos. | |

West

**1 - Programa (Denominação): 008 - ENSINO FUNDAMENTAL INOVADOR****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.007 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL | 210.000,00 |
| Finalidade: Construção, reforma e aparelhamento de escolas do ensino fundamental. | |
| 2.022 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 266.000,00 |
| Finalidade: Proporcionar escola de Tempo Integral para Ensino Fundamental de 06 a 14 anos a fim de garantir a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos oferecendo várias oficinas com atividades diversificadas que estimulem o gosto pela escola. | |
| 2.027 - FUNDEB/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 290.000,00 |
| Finalidade: Proporcionar escola de Tempo Integral para Ensino Fundamental de 06 a 14 anos a fim de garantir a qualidade do ensino aprendizagem dos alunos oferecendo várias oficinas com atividades diversificadas que estimulem o gosto pela escola. | |
| 2.028 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL | 910.000,00 |
| Finalidade: Valorização dos profissionais do magistério | |

Wst



1 - Programa (Denominação): 009 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INOVADORA

2 - Ações:

| Título da Ação | Metas |
|---|-----------|
| 2.025 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 92.600,00 |
| Finalidade: Possibilitar o retorno à escola aos jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudo garantindo-lhes o direito a educação. | |

Vent

**1 - Programa (Denominação): 010 - CUIDANDO DO MUNICÍPIO****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|--|--------------|
| 1.011 - PATRULHA MECANIZADA | 105.000,00 |
| Finalidade: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos | |
| 1.012 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA | 1.500,00 |
| Finalidade: 1. Estabelecer normas e regras que garantam em trânsito mais seguro na cidade, através de sinalização viária, medidas educativas e incentivo a transporte alternativos, tais como bicicleta e skate. 2. Garantir segurança a este transporte e principalmente dos pedestres. | |
| 1.013 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO | 450.000,00 |
| Finalidade: Melhorar o sistema viário do Município. | |
| 1.014 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITÉRIO | 50.000,00 |
| Finalidade: Aquisição de terreno | |
| 1.015 - REVITALIZAÇÃO DE CALÇAMENTO | 27.000,00 |
| Finalidade: Diminuir problemas na pavimentação de vias urbanas e nas estradas rurais | |
| 1.018 - MELHORAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 32.000,00 |
| Finalidade: Melhorar a iluminação pública | |
| 1.024 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE REDE DE CAPTAÇÃO PLUVIAL | 100.000,00 |
| Finalidade: Ampliar ao máximo o serviço de rede pluvial no Município. Diminuir problemas com impacto ambiental. Prevenir erosão do solo. | |



| | |
|---|------------|
| 1.025 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO | 42.520,00 |
| Finalidade: Ampliar ao máximo o atendimento do serviço de rede de esgoto no Município. Prevenir doenças e propagação de animais pestilentos. Diminuir gasto com atendimento médico. Proporcionar dignidade e qualidade de vida as pessoas | |
| 1.029 - CONSTRUCAO DE PONTES | 150.000,00 |
| Finalidade: CONSTRUCAO DE PONTES | |
| 2.037 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS | 938.032,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.038 - GESTÃO DA FROTA MUNICIPAL | 574.000,00 |
| Finalidade: Gestão administrativa | |
| 2.039 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS | 39.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | 26.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | 455.846,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 325.894,00 |
| Finalidade: Manutenção do serviço público | |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 104.500,00 |
| Finalidade: Manutenção do abastecimento de água no centro dos distritos | |
| 2.048 - MANUTENÇÃO DE TORRE REPETIDORA DE TV | 20.000,00 |

mt



| | |
|--|------------|
| Finalidade: Manter a torre repetidora dos sinais de TV | |
| 2.049 - PATROLAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS | 482.500,00 |
| Finalidade: Diminuir problemas nas estradas rurais | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 011 - CIDADE SAUDEL****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.026 - CONSTRUÇÃO DA ETE | 240.000,00 |
| Finalidade: CONSTRUÇÃO DA ETE | |
| 1.027 - MELHORIAS SANITARIAS | 50.000,00 |
| Finalidade: MELHORIAS SANITARIAS | |
| 2.046 - MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL | 10.000,00 |
| Finalidade: MAN TRANSP TRANSB E DESTIN/DISPOS FINAL DOS R. SOL | |
| 2.047 - MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS | 5.000,00 |
| Finalidade: MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTOS | |
| 2.100 - QUERO SE PARCEIRO DO ESPORTE EM MAR DE ESPANHA | 28.800,00 |
| Finalidade: Desenvolver o projeto "Quero ser parceiro do esporte em Mar de Espanha", com a participação de empresas, atletas e técnicos de diversas modalidades esportivas. | |

Ant

**1 - Programa (Denominação): 012 - INCENTIVO AO TURISMO E AS ATIVIDADES CULTURAIS****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.043 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL | 190.000,00 |
| Finalidade: Garantir que as tradições e expressões culturais da cidade permaneçam vivas e para valorizar os imóveis, documentos, fósseis e demais patrimônios históricos e culturais que existem no Município. | |
| 1.044 - TRANSFORMAR A ESTAÇÃO ECOLÓGICA EM PARQUE | 60.000,00 |
| Finalidade: Criação de infraestrutura para utilização do horto florestal com a construção de banheiros, bebedouros, espaço e segurança para a prática de esportes, colocação de sinalização, possibilitando sua transformação em Parque | |
| 2.087 - APOIO AO ESPAÇO CULTURAL FALABELA | 9.600,00 |
| Finalidade: Contribuir com a Entidade | |
| 2.088 - FEIRA LITERÁRIA | 10.000,00 |
| Finalidade: Despertar o interesse coletivo pela leitura. Atrair turistas | |
| 2.089 - APOIO A GRUPOS DE TEATRO | 1.000,00 |
| Finalidade: Oferecer apoio aos grupos de teatros que já existem e estimular a formação de novos grupos. | |
| 2.090 - ESCOLA DE MÚSICA E CORAL 24 DE SETEMBRO | 9.600,00 |
| Finalidade: Subvencionar a Entidade | |
| 2.091 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL | 207.000,00 |
| Finalidade: Manutenção do tradicional carnaval de rua mardeespanhense, bem como seu engrandecimento e fortalecimento. | |

unt



| | |
|--|------------|
| 2.092 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES E EXPRESSÕES CULTURAIS | 107.000,00 |
| Finalidade: Fortalecer as manifestações culturais do Município. | |
| 2.093 - CONTRIBUIÇÕES A ARTEMAR | 8.400,00 |
| Finalidade: Contribuições a Entidade | |
| 2.094 - APOIO E REALIZAÇÃO EXPOS.AGROP.E CONCURSO LEITEIRO | 285.000,00 |
| Finalidade: Valorizar a produção local e regional e proporcionar atividades de lazer e cultura para a população, além de integrar o campo à cidade. Proporcionar lazer e entretenimento a população de Mar de Espanha, com destaque ao produtor rural, incentivando, ainda, o turismo. | |
| 2.095 - CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS | 10.560,00 |
| Finalidade: 1. Participação do Município no circuito turístico, através da regionalização. 2. Promover o Município. | |
| 2.096 - INCENTIVO E APOIO AO TURISMO GASTRONÔMICO | 18.000,00 |
| Finalidade: Apoiar a realização de eventos gastronômicos, com a participação de 2000 moradores e turistas. | |
| 2.097 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MOTOCROSS | 20.000,00 |
| Finalidade: 1. Divulgação do Município e fomento ao turismo. 2. Atender aos praticantes do esporte e apreciadores. | |
| 2.098 - INCENTIVO E APOIO AO TURISMO RURAL | 18.000,00 |
| Finalidade: Possibilitar a criação de 10 novos empreendimentos, compreendendo 10 empresário e 40 trabalhadores rurais. | |
| 2.099 - INCENTIVO E APOIO AO TURISMO CULTURAL | 10.000,00 |
| Finalidade: Possibilitar a divulgação da cidade e sua importância histórica e cultural, dentre artistas, munícipes e turistas. | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 013 - MEIO AMBIENTE INOVADOR****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.040 - PROJETO ÁGUAS DO MAR E FLORESTAS NO MAR | 28.000,00 |
| Finalidade: Preservação e resgate das nascentes. Melhoria dos recursos hídricos. Recomposição da mata ciliar. Prevenção de desassoreamento. | |
| 1.041 - PROJETO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO | 140.000,00 |
| Finalidade: Tratamento de esgoto. | |
| 1.042 - RECUPERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DO RIBEIRÃO | 25.720,00 |
| Finalidade: Melhorar qualitativamente e quantitativamente os cursos d'água do Município | |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL | 10.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |

wnt

**1 - Programa (Denominação): 014 - AGRICULTURA INOVADORA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|--|--------------|
| 2.080 - PROGRAMA CURRAL NOVO | 15.500,00 |
| Finalidade: Atender a até 300 agricultores familiares. | |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER/MG | 60.000,00 |
| Finalidade: Entidade | |
| 2.082 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL | 10.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 2.083 - MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL | 43.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 2.084 - FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR | 1.000,00 |
| Finalidade: Proporcionar a até 50 agricultores familiares a venda direta do seu produto. Incentivar a venda dos produtos dos agricultores familiares através de feira livre. | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 016 - SAÚDE INOVADORA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.030 - CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS | 40.000,00 |
| Finalidade: CONSTRUÇÃO FARMÁCIA DE MINAS | |
| 1.031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE | 80.000,00 |
| Finalidade: Aquisição de veículos e equipamentos | |
| 1.032 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES DE SAÚDE | 108.800,00 |
| Finalidade: Construir, ampliar e reformar unidades de saúde | |
| 1.050 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA e CAC | 0,00 |
| Finalidade: Construção e manutenção do Centro de Fisioterapia e do Centro de Atenção do Cidadão. | |
| 2.052 - CONVÊNIO COM SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ME | 360.000,00 |
| Finalidade: Manter o convênio com a Santa Casa de Misericórdia - hospital | |
| 2.053 - CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES | 24.000,00 |
| Finalidade: Manter a central de telefonia para agendamento de consultas e exames. Fim das filas para marcações nas unidades básicas de saúde. | |
| 2.054 - CONVÊNIO FADEPE - UFJF | 1.000,00 |
| Finalidade: Manter convênio com UFJF para estagiários de medicina. | |
| 2.055 - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM | 3.240,00 |

nut



| | |
|--|--------------|
| Finalidade: Manter a visita eventual da Unidade Móvel de Saúde da Mulher e do Homem. Realizar exames de cunho preventivo no município. | |
| 2.056 - ATENDIMENTO MÉDICO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA | 192.000,00 |
| Finalidade: Manter atendimento médico de urgência no âmbito da atenção básica. Promover assistência médica imediata à população. | |
| 2.057 - ATENDIMENTO BÁSICO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | 2.196.500,00 |
| Finalidade: Aumentar o número de equipes da família. | |
| 2.058 - NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA | 240.000,00 |
| Finalidade: Criação de uma NASF. Manter os serviços multiprofissionais especializados. | |
| 2.059 - ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 559.999,87 |
| Finalidade: Atender a toda a população com atendimento especializado e exames de média e alta complexidade, principalmente através do CIESP. | |
| 2.060 - CONTRATO DE RATEIO CIESP - SAÚDE | 64.744,00 |
| Finalidade: Consultas Especializadas | |
| 2.061 - CONTRATO DE RATEIO CISDESTA | 51.627,13 |
| Finalidade: Contrato de rateio | |
| 2.062 - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE | 90.000,00 |
| Finalidade: Ações para facilitar e ampliar o acesso da população ao tratamento odontológico gratuito | |
| 2.063 - FARMÁCIA BÁSICA E REMUNE | 400.000,00 |
| Finalidade: Manter a farmácia básica e REMUNE. Fornecer medicamentos básicos a toda população. | |
| 2.064 - PROGRAMA BOLSA SAÚDE | 120.000,00 |
| Finalidade: Distribuição de medicamentos de uso contínuo | |

unt



| | |
|--|------------|
| 2.065 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 6.750,00 |
| Finalidade: Castração de cães e gatos de rua. Outras ações de vigilância sanitária | |
| 2.066 - REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 240.000,00 |
| Finalidade: Prevenir os agravos à saúde da população e animais domésticos. | |

mt

**1 - Programa (Denominação): 017 - HABITAÇÃO URBANA INOVADORA****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|--|--------------|
| 1.019 - INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO P/ HABITAÇÃO SOCIAL | 545.000,00 |
| Finalidade: | |
| 1.020 - CONSTRUÇÃO CASAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 590.000,00 |
| Finalidade: | |
| 1.021 - REGULARIZACAO FUNDIARIA | 10.000,00 |
| Finalidade: Manter equipe técnica para consultoria e auxílio à regularização fundiária | |
| 1.022 - CASA NOVA VIDA NOVA | 145.000,00 |
| Finalidade: Reforma e construção de casas de famílias em situação de vulnerabilidade, conforme programa municipal. | |
| 1.023 - DOAÇÃO DE TERRENOS PARA O CASA NOVA VIDA NOVA | 100.000,00 |
| Finalidade: | |

wt

**1 - Programa (Denominação): 018 - ESPORTE INOVADOR****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.046 - EXECUÇÃO DE ESTAÇÕES DE GINÁSTICA | 15.000,00 |
| Finalidade: Aumentar o número de academias ao ar livre. | |
| 1.052 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA | 0,00 |
| Finalidade: Possibilitar a prática da natação | |
| 2.101 - PARTICIPAÇÃO NOS JIMI E JEMG | 28.800,00 |
| Finalidade: Organizar as equipes que participam do JIMI, JEMG apoiando totalmente as equipes competidoras do Município. | |
| 2.102 - PROMOÇÃO TORNEIOS INTER-BAIROS/INTER-ASSOCIAÇÕES | 72.000,00 |
| Finalidade: Promover, a princípio, integração entre crianças e adolescentes. | |
| 2.103 - ESCOLINHAS DE ESPORTE | 37.600,00 |
| Finalidade: Fortalecer o projeto Segundo Tempo do Governo Federal e ampliar as escolinhas de esporte. | |
| 2.104 - APOIO AOS ATLETAS DA CIDADE | 122.800,00 |
| Finalidade: Envolver até 1200 pessoas na prática do esporte. | |

unt



1 - Programa (Denominação): 019 - HABITAÇÃO RURAL INOVADORA

2 - Ações:

| Título da Ação | Metas |
|------------------------------------|-------|
| 1.051 - CONSTRUÇÃO DE CASAS RURAIS | 0,00 |
| Finalidade: | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 020 - DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.005 - PRAÇA DIGITAL | 9.000,00 |
| Finalidade: Internet sem fio grátis | |
| 1.016 - CIDADES INTELIGENTES | 416.880,00 |
| Finalidade: Requalificar a Iluminação Pública, propiciando qualidade vida, bem estar e segurança. Melhoria estética da paisagem urbana. | |
| 1.017 - CONSTRUÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DE CONVIVÊNCIA | 50.000,00 |
| Finalidade: Proporcionar alternativas saudáveis ao tempo livre de toda população, especialmente de crianças e jovens | |
| 2.040 - ARBORIZAÇÃO URBANA | 2.500,00 |
| Finalidade: Estudar e plantar espécies arbóreas próprias para vias urbanas afim de melhorar o micro clima, proporcionar sombreamento e qualificação da paisagem urbana. | |
| 2.041 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS | 367.000,00 |
| Finalidade: Atividade | |
| 1.045 - CONSTRUÇÃO DO EXPOMAR | 200.000,00 |
| Finalidade: Construção de Parque de Exposições e Centro de Eventos | |
| 1.053 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA | 0,00 |
| Finalidade: Implementação de áreas para prática de esportes, lazer e cultura. | |

unt

**1 - Programa (Denominação): 021 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****2 - Ações:**

| Título da Ação | Metas |
|---|--------------|
| 1.006 - RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO | 52.800,00 |
| Finalidade: Levantar dados que mostrarão a real situação das moradias e demais construções do Município, para atualização do cadastro imobiliário. Para este levantamento serão utilizadas equipes do Programa Jovem Cidadão. | |
| 1.028 - IMPLANTAÇÃO 2º DISTRITO INDUSTRIAL | 210.000,00 |
| Finalidade: Execução de loteamento industrial | |

wnt



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA

2 - Ações:

| Título da Ação | Metas |
|--------------------------------|----------|
| 9.003 - RESERVA DE CONTIGENCIA | 7.000,00 |

unt